



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SESET	LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR	8702

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Cancela eletrônica automática com gabinete de aço galvanizado com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Com barreira linear em alumínio, formato retangular, com 3,0m de comprimento, com fita refletiva em toda sua extensão, podendo ser fixada em qualquer lado do corpo da cancela. Com motor de 1HP de potência, sem escova e voltagem de alimentação de 127V e 220V(60Hz). Tempo de abertura(1s a 4s) e fechamento(1,5s a 5s), ajustáveis. Ciclo intenso(acima de 400ciclos/hora). Stop mecânico com regulagem de altura. Posição máxima de abertura da barreira de 90° em relação à posição fechada. Receptor de radiofrequência incorporado. Central de comando microprocessada bivolt(127v/220v), com entrada para receptor avulso, botoeira, fotocélula, módulo trava e módulo luz de garagem. Programação por DIP. Com memória que armazena os códigos dos transmissores gravados de forma criptografada. Sistema de escamoteamento para destravamento manual. Sistema fim de curso com encoder e freio eletrônico. Fornecido com botoeiras independentes para acionamento de abertura e fechamento do mesmo fabricante da cancela. Garantia de 12 meses contados do atesto da nota fiscal.	unidade	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.UPPERSEG	(43)30245144	vendas@upperseg.com.br
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO:R\$ 3.368,63(três mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). Nesse montante já está incluído o valor do frete.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade:substituir cancela já existente que apresenta defeito recorrente.
2. Necessidade:manter controle de acesso de veículos ao Tribunal.
3. Benefícios para a Instituição:evitar que veículos não autorizadas entrem no Tribunal.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	x
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Chefe de Seção**, em 14/05/2019, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0689587** e o código CRC **27AF00B3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0009576-10.2019.6.25.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ANÁLISE E COMPRAS

DESPACHO 6765/2019 - SECON

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, ainda, o Parecer 449/2019 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade do presente Procedimento.

APROVO o presente Procedimento de Dispensa de Licitação, para aquisição de 1 (uma) cancela eletrônica automática, conforme especificações definidas pela Seção de Segurança e Transportes (SESET), documento 0689587, junto à empresa **Aguila & Santos LTDA**, CNPJ 17.354.683/0001-88, no **valor global de R\$ 3.541,42** (três mil, quinhentos e quarenta e um Reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, haja vista o fracasso da Cotação Eletrônica 21/2019.

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO**, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, em 24/05/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0701239** e o código CRC **04816F94**.

0009576-10.2019.6.25.8000

0701239v6